

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2025 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 145

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPI Nº 203, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Realoca Cargo Comissionado Executivo e Função Comissionada Executiva dentro do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas.

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 3º do Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023,

resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas as realocações, com mudança de categoria e denominação, no âmbito da Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.13, de Assessor, da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas para uma FCE 1.13, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas;

II - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas para um CCE 2.13, de Assessor, da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º deverão ser refletidas nas propostas de alterações futuras do Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias úteis após a data da sua publicação.

SONIA GUJAJARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

